

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA/RESERVATÓRIOS/POÇOS ARTESIANOS, CAIXAS DE GORDURA E REDE DE ESGOTO.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Consiste o objeto do presente Termo de Referência na contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção das caixas d'água/reservatórios, caixas de gordura e rede de esgoto das Unidades Sesc: Sesc Anápolis, Sesc Jataí, Sesc Universitário, Sesc Itumbiara, Sesc Campinas, Sesc Mesa Brasil, Sesc Façalville, Sesc Centro, Sesc Saúde Visão, Sesc Caidas Novas, Sesc Pirenópolis e Sesc Cidadania.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação, considerando que tais serviços devem ser realizados periodicamente, em atendimento às exigências da Vigilância Sanitária mantendo a qualidade da água destinada à ingestão, preparação produção de alimentos e à higiene pessoal dos funcionários e hóspedes das Unidades solicitantes. Além disso, a limpeza das caixas de gordura e das redes de esgoto são essenciais, possibilitando o correto lançamento e destinação final dos dejetos acumulados, oriundos da limpeza e higienização dos espaços físicos das Unidades, evitando assim a criação de ambientes insalubres.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	METRAGEM/VOLUME	QTD	UND	LOCAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA SUPERIOR E RESERVATÓRIO TERREO DA UNIDADE SESC ANÁPOLIS, ATENDENDO UMA EXIGÊNCIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA SUPERIOR DE 18 (DEZOITO) METROS COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 30.000 (TRINTA MIL) LITROS, DIVIDIDO EM DUAS PARTES. 01 (UM) RESERVATÓRIO TÉRREO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 50.000 (CINQUENTA MIL) LITROS.	2	SVÇ	Sesc Anápolis
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIO DE ÁGUA DA UNIDADE SESC JATAÍ.	04 (QUATRO) RESERVATÓRIOS INFERIORES DE POLIETILENO DE 15 MIL LITROS (SENDO 03 POTÁVEL E 01 (UM) NÃO POTÁVEL. 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE CONCRETO ARMADO 7,40 X 5,00 X 3,80 (L X L X P). 04 (QUATRO) RESERVATÓRIOS SUPERIORES EM POLIETILENO DE 15 MIL LITROS (SENDO 02 POTÁVEL E 02 (DOIS) NÃO POTÁVEL).	2	SVÇ	Sesc Jataí

3	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO/SUCÇÃO E HIDROJATEAMENTO DA REDE DE ESGOTO/PLUVIAL	CAIXAS DE ESGOTO: 03 (TRÊS) CAIXAS 70 CM X 70 CM COM PROFUNDIDADE: 60 CM - ESTACIONAMENTO 01 (UMA) CAIXA 30 CM X 30 CM COM PROFUNDIDADE: 60 CM - ESTACIONAMENTO 02 (DUAS) CAIXAS 80 CM X 80 CM COM PROFUNDIDADE: 70 CM - ESTACIONAMENTO 01 (UMA) CAIXA 40 CM X 50 CM COM PROFUNDIDADE: 40 CM - ESTACIONAMENTO 01 (UMA) CAIXA 60 CM X 60 CM COM PROFUNDIDADE: 2,00 M - PARQUE AQUÁTICO ADULTO 02 (DUAS) CAIXA 50 CM X 50 CM COM PROFUNDIDADE: 40 CM - PARQUE AQUÁTICO ADULTO 01 (UMA) CAIXA 30 CM X 30 CM COM PROFUNDIDADE: 1,20 CM - PARQUE AQUÁTICO INFANTIL 01 (UMA) CAIXA 60 CM X 40 CM COM PROFUNDIDADE: 1,20 CM - PARQUE AQUÁTICO INFANTIL 01 (UMA) CAIXA 1,80 X 80 CM COM PROFUNDIDADE: 2,20 - DEPOSITO DE CLORO CAIXAS DE PASSAGEM: 07 (SETE) CAIXAS 40 CM X 40 CM COM PROFUNDIDADE: 50CM - CORREDOR MUSCULAÇÃO CAIXAS PLUVIAIS: 06 (SEIS) CAIXAS 40 CM X 50 CM COM PROFUNDIDADE: 1,20 - PARQUE AQUÁTICO ADULTO	2	SVÇ	Sesc Universitário
4	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO/SUCÇÃO E HIDROJATEAMENTO DE 2 (DUAS) CAIXAS DE GORDURA	01 (UMA) CAIXA 40 CM X 40 CM COM PROFUNDIDADE: 30CM - PARQUE AQUÁTICO ADULTO. 01 (UMA) CAIXA 1,00X1,00 COM PROFUNDIDADE: 1,20 - PARQUE AQUÁTICO ADULTO.	2	SVÇ	Sesc Universitário
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DAS CAIXAS DE GORDURA E ESGOTO PARA UNIDADE SESC JATAÍ.	01 (UMA) CAIXA DE GORDURA, LARGURA: 40 CM PROFUNDIDADE: 40 CM, COMPRIMENTO: 40 CM. 01 (UMA) CAIXA DE GORDURA, LARGURA: 60 CM PROFUNDIDADE: 33 CM, COMPRIMENTO: 60 CM. 01 (UMA) CAIXA DE ESGOTO, LARGURA: 80 CM, PROFUNDIDADE: 2,30 CM, COMPRIMENTO: 80 CM.	2	SVÇ	Sesc Jataí
6	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE 01 (UMA CAIXA) DE GORDURA	01 (UMA) CAIXA DE GORDURA. MATERIAL: CIMENTO. LITRAGEM: 3.600 (TRÊS MIL E SEISCENTOS) LITROS. ESPECIFICAÇÃO: 1,8M DE PROFUNDIDADE/ 1M DE LARGURA/ 2M DE COMPRIMENTO	2	SVÇ	Sesc Itumbiara
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO/DESINFECÇÃO DE 01 CAIXA DE ESGOTO.	01 (UMA) CAIXA DE ESGOTO. MATERIAL: CIMENTO. LITRAGEM: 4.096 (QUATRO MIL E NOVENTA E SEIS) LITROS. ESPECIFICAÇÃO: 1,6M DE PROFUNDIDADE/ 1,6M DE COMPRIMENTO/ 1,6M DE LARGURA.	2	SVÇ	Sesc Itumbiara

8	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS E CAIXAS DE ÁGUA DA UNIDADE SESC CAMPINAS.	01 (UM) RESERVATÓRIO DE ÁGUA SUPERIOR EM CONCRETO - VOLUME 20.000 LITROS 01 (UM) RESERVATÓRIO DE ÁGUA INFERIOR EM CONCRETO - VOLUME 20.000 LITROS 02 (DUAS) CAIXAS DE ÁGUA POLIETILENO - VOLUME 1.000 LTS CADA	2	SVÇ	Sesc Campinas
9	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO/DESINFECÇÃO, INTERNA E EXTERNA DAS SEGUINTES CAIXAS D'ÁGUA:	04 (QUATRO) CAIXAS D'ÁGUA DE 15.000 (QUINZE MIL) LITROS CADA LOCALIZADAS NO SUBSOLO. 04 (QUATRO) CAIXAS D'ÁGUA DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS CADA LOCALIZADOS NO TERRAÇO, MATERIAL: FIBRA.	2	SVÇ	Sesc Itumbiara
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO/DESINFECÇÃO, SOMENTE INTERNA DE 01 RESERVATÓRIO DE ÁGUA:	01 (UM) RESERVATÓRIO DE 144.000 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL) LITROS - SUBSOLO. MATERIAL: CIMENTO.	2	SVÇ	Sesc Itumbiara
11	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DA UNIDADE MESA BRASIL. TOTALIZANDO 03 UNIDADES	02 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE 1 MIL LITROS 01 (UM) RESERVATÓRIO DE COMBATE A INCÊNDIO DE 20 MIL LITROS	2	SVÇ	Mesa Brasil
12	SERVIÇO DE LIMPEZA DAS CAIXAS DE GORDURAS DA UNIDADE DO MESA BRASIL.	02 (DUAS) CAIXAS DE GORDURA DE 18 LITROS CADA	2	SVÇ	Mesa Brasil
13	LIMPEZA, ESGOTAMENTO/SUCÇÃO E HIDROJATEAMENTO DO TANQUE DE 01 (UMA) ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE COM AS SEGUINTES DIVISÕES E DIMENSÕES APROXIMADAS:	01 (UMA) REDE DE GRADEAMENTO, LARGURA: 2,00 MTS X COMPRIMENTO 2,30 MTS X PROFUNDIDADE: 1,20 MTS; 01 (UM) TANQUE PULMÃO, LARGURA: 3,00 MTS X COMPRIMENTO 3,00 MTS CM X PROFUNDIDADE: 2,50 MTS; 01 (UM) POÇO EXTRAVASOR, DIÂMETRO: 1,20 MTS X PROFUNDIDADE 7,00 MTS.	2	SVÇ	Sesc Façalville
14	SERVIÇO DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO/SUCÇÃO E HIDROJATEAMENTO EM 02 (DUAS) CAIXAS DE GORDURA COM AS SEGUINTES DIMENSÕES APROXIMADAS	01 (UMA) CAIXA DE GORDURA, LARGURA: 0,80 CM X COMPRIMENTO 0,80 CM X PROFUNDIDADE: 1,10 MTS - INSTALADO NO VESTIÁRIO DO MASCULINO DO PISO INFERIOR. 01 (UMA) CAIXA DE GORDURA, LARGURA: 0,60 CM X COMPRIMENTO 0,60 CM X PROFUNDIDADE: 0,80 CM - INSTALADA NA LANCHONETE DO PARQUE AQUÁTICO.	2	SVÇ	Sesc Façalville

15	SERVIÇO DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO/SUCÇÃO E HIDROJATEAMENTO EM 07 (SETE) CAIXAS DE PASSAGEM COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS	<p>02 (DUAS) CAIXAS DE PASSAGEM, LARGURA: 0,50 CM X COMPRIMENTO 1,50 MTS X PROFUNDIDADE: 1,50 MTS - INSTALADAS NOS CORREDORES DE ACESSO AOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO DE ESPORTES.</p> <p>02 (DUAS) CAIXAS DE PASSAGEM, LARGURA: 0,60 CM X COMPRIMENTO 0,50 CM X PROFUNDIDADE: 0,70 CM - INSTALADAS NOS VESTIÁRIOS MASCULINO E FEMININO DO GINÁSIO DE ESPORTES</p> <p>02 (DUAS) CAIXAS DE PASSAGEM, LARGURA: 0,70 CM X COMPRIMENTO 0,70 CM X PROFUNDIDADE: 0,60 CM; - INSTALADAS NO PAVIMENTO EMBAIXO DA RAMPA DE ACESSO AO GINÁSIO.</p> <p>01 (UMA) CAIXA DE PASSAGEM, LARGURA: 0,50 CM X COMPRIMENTO 0,40 CM X PROFUNDIDADE: 0,80 CM - INSTALADA PAVIMENTO EMBAIXO DA RAMPA DE ACESSO AO GINÁSIO.</p>	2	SVÇ	Sesc Faiçalville
16	LIMPEZA E HIDROJATEAMENTO EM 01 (UMA) REDE DE CANALIZAÇÃO PLUVIAL COM AS SEGUINTE DIMENSÕES APROXIMADAS	<p>01 (UMA) REDE DE ÁGUA PLUVIAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 METROS DE COMPRIMENTO X 20 CM DE LARGURA - LOCALIZADA NA LATERAL DA PISCINA LAZER I E FUNDOS DAS PISCINA SEMI OLÍMPICA.</p>	1	SVÇ	Sesc Faiçalville
17	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL	<p>06 (SEIS) CAIXAS EM AMIANTO, DE 1.000 (MIL) LITROS - LOCALIZADAS NA MARQUISE DO GINÁSIO DE ESPORTES</p> <p>04 (QUATRO) CAIXAS EM POLIETILENO, DE 500 (QUINHENTOS) LITROS - LOCALIZADAS NA MARQUISE DA ACADEMIA.</p> <p>02 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE CONCRETO 2.000 (DOIS MIL) LITROS - LOCALIZADOS NA LAJE DO BLOCO ADMINISTRATIVO</p>	2	SVÇ	Sesc Universitário
18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE CAIXA DE ÁGUA E RESERVATÓRIO, 02 (DUAS) VEZES NO ANO, A SEREM EXECUTADOS NA UNIDADE SESC FAIÇALVILLE	<p>01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA SUPERIOR, DIMENSÕES: DIÂMETRO MAIOR 5,20M X DIÂMETRO MENOR: 2,90M X PROFUNDIDADE: 7,55M, CAPACIDADE 90.000 L/90M³;</p> <p>01 (UM) RESERVATÓRIO DE ÁGUA, DIMENSÕES: LARGURA 8,50m X PROFUNDIDADE 2,00M X COMPRIMENTO: 30M, CAPACIDADE APROXIMADA DE 500.000 L/500 M³.</p>	2	SVÇ	Sesc Faiçalville
19	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL DO PRÉDIO CENTRO DE ATIVIDADES ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	<p>01(UM) RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 40.000(QUARENTA MIL LITROS - INSTALADO NO DO SUBSOLO II</p> <p>02(DOIS) RESERVATÓRIOS COM CAPACIDADE PARA 35.000(TRINTA E CINCO MIL LITROS) - LOCALIZADOS NA LAGE SUPERIOR DO PREDIO</p>	2	SVÇ	Sesc Centro

20	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO QUÍMICA PARA UNIDADE MÓVEL SESC SAÚDE VISÃO E PATRIMÔNIO EM TRÊS CAIXAS D'ÁGUA:	2 (DUAS) CAIXAS D'ÁGUA DE 500 (QUINHENTOS) LITROS. 1 (UMA) DE 1000 (HUM MIL) LITROS.	4	SVÇ	Sesc Saúde Visão
21	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	<p>01 (UM) RESERVATÓRIO CENTRAL SUBTERRÂNEO. ESTR. DO RESERVATÓRIO: CONCRETO ARMADO. CAP: 300.000 LTS.</p> <p>01 (UM) RESERVATÓRIO CENTRAL ELEVADO. ESTR. DO RESERVATÓRIO: CONCRETO ARMADO. CAP: 29.000 LTS.</p> <p>01 (UM) RESERVATÓRIO ELEVADO DO BLOCO DE SERVIÇOS. ESTR. DO RESERVATÓRIO: CONCRETO ARMADO. CAP: 12.000 LTS.</p> <p>01 (UM) RESERVATÓRIO ELEVADO DO BLOCO OSWALDO KILZER. ESTR. DO RESERVATÓRIO: CONCRETO ARMADO. CAP: 24.000 LTS.</p> <p>01 (UM) RESERVATÓRIO SUBTERRÂNEO DO BLOCO OSWALDO KILZER. ESTR. DO RESERVATÓRIO: CONCRETO ARMADO. CAP: 50.000 LTS.</p> <p>02 (DOIS) RESERVATÓRIOS ELEVADO DO BLOCO BAMBUÍ. ESTR. DO RESERVATÓRIO: CONCRETO ARMADO. CAP: 40.000 LTS CADA RESERVATÓRIO.</p> <p>02 (DOIS) RESERVATÓRIOS ELEVADO DO BLOCO ANHANGUERA. ESTR. DO RESERVATÓRIO: CONCRETO ARMADO. CAP: 40.000 LTS CADA RESERVATÓRIO.</p> <p>08 (OITO) CAIXAS D'ÁGUA DAS RESIDÊNCIAS LOCALIZADAS NO CONDOMÍNIO ESTR. DO RESERVATÓRIO: CAIXA DE AMIANTO. CAP: 500 LTS CADA.</p> <p>01 (UM) RESERVATÓRIO ELEVADO DO ARAXÁ. ESTR. DO RESERVATÓRIO: CONCRETO ARMADO. CAP: 12.000 LTS.</p> <p>01 (UM) RESERVATÓRIO ELEVADO DO ED. WILTON HONORATO. ESTR. DO RESERVATÓRIO: CONCRETO ARMADO. CAP: 45.400 LTS.</p> <p>01 (UM) RESERVATÓRIO SUBTERRÂNEO DO ED. WILTON HONORATO. ESTR. DO RESERVATÓRIO: CONCRETO ARMADO. CAP: 45.800 LTS.</p> <p>01 (UM) RESERVATÓRIO DE ÁGUA BRUTA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO. ESTRUTURA DO RESERVATÓRIO: CONCRETO ARMADO. CAP: 150.000 LTS (DIVIDIDOS EM 3 CÉLULAS DE 50.000 LTS CADA).</p> <p>13 (TREZE) RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, SENDO A ESTR. DO RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO. CAP: 30.000 LTS CADA.</p> <p>01 (UM) RESERVATÓRIO ELEVADO DO RESTAURANTE PIRAPITINGA. ESTR. DO RESERVATÓRIO: EM CHAPA METÁLICA TINTA EPOX CAP: 10.000 LTS.</p> <p>01 (UM) RESERVATÓRIO ELEVADO DO ESPAÇO CULTURAL. ESTR. DO RESERVATÓRIO: AMIANTO. CAP: 1000 LTS.</p>	2	SVÇ	Sesc Caldas Novas

22	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, COM RETIRADA E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO EM 02 (DOIS) POÇOS SEMI ARTESIANOS:	<p>POÇO 01 (GINÁSIO) - DIÂMETRO X PROFUNDIDADE 6" X 75M - VAZÃO - 2.225 L/H</p> <p>POÇO 02 (PLAY-GROUND) - DIÂMETRO X PROFUNDIDADE 6" X 78M - VAZÃO - 2.070 L/H.</p>	1	SVÇ	Sesc Faiçalville
23	SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E DESENTUPIMENTO COM HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO EM TODA REDE DE ESGOTO, PLUVIAL, SANITÁRIO, REDE DE DESCARTE DA ÁGUA DAS PISCINAS PARA ETA E LIMPEZA DE TODAS AS CAIXAS DE PASSAGEM E GORDURA DO SESC CALDAS NOVAS. O SERVIÇO A SER EXECUTADO COM CAMINHÃO HIDROJATO DE ALTA PRESSÃO.	<p>01 (UMA) CAIXA DE GORDURA -LARGURA: 1,20 CM X COMPRIMENTO: 1,80 CM X PROFUNDIDADE: 1,80 CM.</p> <p>05 (CINCO) CAIXAS DE PASSAGEM LARGURA: 0,60 CM X COMPRIMENTO: 0,60 CM X PROFUNDIDADE: 1,00 M.</p> <p>03 (TRÊS) CAIXAS DE PASSAGEM - LARGURA: 0,60 CM X COMPRIMENTO: 0,60 CM X PROFUNDIDADE: 1,80 M.</p> <p>01 (UMA) CAIXA DE PASSAGEM - LARGURA: 0,60 CM X COMPRIMENTO: 0,60 CM X PROFUNDIDADE: 2,20 M. LOCALIZAÇÃO: RESTAURANTE PIRAPITINGA.</p> <p>01 (UMA) CAIXA DE GORDURA -LARGURA: 1,20 CM X COMPRIMENTO: 1,40 CM X PROFUNDIDADE: 1,10 CM. LOCALIZAÇÃO: LANCHONETE SALÃO DE EVENTOS.</p> <p>01 (UMA) CAIXA DE PASSAGEM: LARGURA: 0,70 CM X COMPRIMENTO: 0,70 CM X PROFUNDIDADE: 1,60 M. LOCALIZAÇÃO: HOTEL ANHANGUERA.</p> <p>01 (UMA) CAIXA DE PASSAGEM: LARGURA: 1,00 M X COMPRIMENTO: 1,00 M X PROFUNDIDADE: 1,60 M.</p> <p>01 (UMA) CAIXA DE PASSAGEM: LARGURA: 1,00 M X COMPRIMENTO: 1,00 M X PROFUNDIDADE: 0,70 CM.</p> <p>01 (UMA) CAIXA DE PASSAGEM: LARGURA: 0,70 CM X COMPRIMENTO: 1,50 M X PROFUNDIDADE: 1,50 M.</p> <p>01 (UMA) CAIXA DE PASSAGEM: LARGURA: 0,60 CM X COMPRIMENTO: 0,60 M X PROFUNDIDADE: 1,00 M. LOCALIZAÇÃO: HOTEL BAMBUÍ.</p> <p>01 (UMA) CAIXA DE PASSAGEM: LARGURA: 0,70 CM X COMPRIMENTO: 0,70 M X PROFUNDIDADE: 1,70 M. LOCALIZAÇÃO: NA LANCHONETE SALÃO EVENTOS.</p> <p>07 (SETE) CAIXAS DE PASSAGEM: LARGURA: 0,70 CM X COMPRIMENTO: 0,70 CM X PROFUNDIDADE: 0,50 CM. LOCALIZAÇÃO: PRÓXIMO A LANCHONETE RECANTO SERESTA.</p> <p>01 (UMA) CAIXA DE PASSAGEM: LARGURA: 0,70 CM X COMPRIMENTO: 0,70 CM X PROFUNDIDADE: 1,70 M.</p> <p>02 (DUAS) CAIXAS DE PASSAGEM):</p>	2	SVÇ	Sesc Caldas Novas

		<p>LARGURA: 0,70 CM X COMPRIMENTO: 0,70 CM X PROFUNDIDADE: 0,50 CM. LOCALIZAÇÃO: PRÓXIMO AO TEATRO.</p> <p>01 (UMA) CAIXA DE PASSAGEM: LARGURA: 0,70 CM X COMPRIMENTO: 0,70 CM X PROF: 0,60 CM. LOCALIZAÇÃO: PRÓXIMO AO OSWALDO KILZER.</p>			
24	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO QUÍMICA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (CAIXAS D'ÁGUA) E DO RESERVATÓRIO-POÇO ARTESIANO.	<p>03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS SUPERIORES DE POLIETILENO DE 2.000 (DOIS MIL) LITROS.</p> <p>05 (TRÊS) RESERVATÓRIOS SUPERIORES DE POLIETILENO 1.000 (HUM MIL) LITROS.</p> <p>02 (TRÊS) RESERVATÓRIOS SUPERIORES DE AMIANTO DE 500 (QUINHENTOS) LITROS.</p> <p>01 (UM) RESERVATÓRIO INFERIOR DE CONCRETO ARMADO DO POÇO ARTESIANO 14.000 (QUATORZE MIL) LITROS (13,46 M CÚBICOS) -MEDIDAS: 3,96 M X 1,70 M E ALTURA 2,00 METROS</p>	2	SVÇ	Pousada Sesc Pirenópolis
25	SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS, CAIXAS DE PASSAGEM DE GORDURA, ESGOTO E FLUVIAIS.	<p>12 CAIXAS DE ESGOTO LARGURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO:</p> <p>01 (UMA) CAIXA DE GORDURA: 60CM X 56CM X 60CM.</p> <p>01 (UMA) CAIXA DE GORDURA: 50CM X 83CM X 50CM.</p> <p>01 (UMA) CAIXA DE GORDURA: 45CM X 80CM X 55CM.</p> <p>01 (UMA) CAIXA DE GORDURA: 50CM X 76CM X 40CM.</p> <p>01 (UMA) CAIXA DE GORDURA: 60CM X 90CM X 60CM.</p> <p>01 (UMA) CAIXA DE GORDURA: 28CM X 24CM X 28CM.</p> <p>01 (UMA) CAIXA DE GORDURA: 40CM X 30CM X 50CM.</p> <p>01 (UMA) CAIXA DE GORDURA: 60CM X 2,10CM X 60CM.</p> <p>01 (UMA) CAIXA DE GORDURA: 60CM X 1,85CM X 60CM.</p> <p>01 (UMA) CAIXA DE GORDURA: 60CM X 1,10CM X 50CM.</p> <p>01 (UMA) CAIXA DE GORDURA: 60CM X 68CM X 60CM.</p> <p>01 (UMA) CAIXA DE GORDURA: 50CM X 1,75CM X 50CM.</p> <p>11 CAIXAS FLUVIAIS - LARGURA X PROFUNDIDADE X COMPRIMENTO</p> <p>01 (UMA) CAIXA FLUVIAL: 55CM X 60CM X 55CM.</p> <p>01 (UMA) CAIXA FLUVIAL: 55CM X 80CM X 60CM.</p> <p>01 (UMA) CAIXA FLUVIAL: 60CM X 90CM X 60CM.</p> <p>01 (UMA) CAIXA FLUVIAL: 60CM X 1,00 M X 60CM.</p> <p>01 (UMA) CAIXA FLUVIAL: 60CM X 90CM X 60CM.</p> <p>01 (UMA) CAIXA FLUVIAL: 50CM X 60CM X 60CM.</p>	2	SVÇ	Sesc Campinas

		<p>01 (UMA) CAIXA FLUVIAL: 50CM X 60CM X 650CM.</p> <p>01 (UMA) CAIXA FLUVIAL: 60CM X 90CM X 60CM.</p> <p>01 (UMA) CAIXA FLUVIAL: 60CM X 1,07M X 60CM.</p> <p>01 (UMA) CAIXA FLUVIAL: 60CM X 93CM X 60CM.</p> <p>01 (UMA) CAIXA FLUVIAL: 50CM X 1,10M X 50CM.</p> <p>CAIXA DE GORDURA:</p> <p>01 (UMA) CAIXA DE GORDURA REDONDA SENDO PROFUNDIDADE X LARGURA: 12CM X 24CM.</p>			
26	SERVIÇO DE LIMPEZA DAS CAIXAS DE GORDURA PARA A UNIDADE Pousada SESC PIRENÓPOLIS.	01 (UMA) CAIXA DE GORDURA, LARGURA: 1,10, PROFUNDIDADE: 1,32, COMPRIMENTO: 1,20.	2	SVÇ	Pousada Sesc Pirenópolis
27	SERVIÇO DE LIMPEZA DAS TUBULAÇÕES, CAIXAS DE ÁGUA PLUVIAL, GORDURA, PASSAGEM E ESGOTO, NAS TRÊS UNIDADE DO SESC CIDADANIA, ESCOLA DE IDIOMAS SESC SENAC E ANEXO (CASA DE APOIO PEDAGÓGICO RUA 224), SENDO:	<p>02 (DUAS) CAIXAS DE GORDURA, 0,30CM X 0,20CM, NA COPA DOS SERVIDORES E LANCHONETE DO ENSINO MÉDIO;</p> <p>01 (UMA) CAIXA DE ESGOTO, 2,00 X 1,00M NO SUBSOLO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO/VESTIÁRIO DE SERVIDORES.</p> <p>01 (UMA) CAIXA DE PASSAGEM DA LAVANDERIA, NO SUBSOLO/ESTACIONAMENTO, 0,70CM X 0,60CM X 0,60CM.</p> <p>02 (DUAS) CAIXAS DE ÁGUA PLUVIAL (SALA DE MANUTENÇÃO NO SUBSOLO DO BLOCO FUNDAMENTAL, NA MEDIDA DE 3,00M X 1,20M E ANEXO DO AUDITÓRIO NA MEDIDA DE 1,00M X 1,20M).</p> <p>06 (SEIS) CAIXAS SÉPTICA (AFOGADAS) NOS TALUDES E PÁTIOS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO.FUNDAMENTAL/ESCOLA DE IDIOMAS SESC SENAC/PÁTIO DE RECREAÇÃO, MULTIUSO E ENSINO MÉDIO; NA MEDIDA DE 0,70CM X 0,60CM.</p> <p>01 (UMA) CAIXA SÉPTICA NA TALUDE DA LANCHONETE DE APOIO, NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO BLOCO FUNDAMENTAL, NA MEDIDA DE 0,70CM X 0,20CM.</p> <p>CAIXAS DE PASSAGEM E ESGOTO NA CASA RUA C-224.</p>	2	SVÇ	Sesc Cidadania
28	SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA.	<p>01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA DE ALVENARIA COM DUAS PARTES DE 50.000 LITROS CADA, SOBRE A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO.</p> <p>01 (UM) RESERVATÓRIO DE ALVENARIA PARA 110.000 LITROS, NO PÁTIO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO.</p> <p>02 (DUAS) CAIXAS D'ÁGUA DE PVC RÍGIDO COM 15.000 LITROS CADA, SOBRE O BLOCO ENSINO MÉDIO.</p> <p>01 (UMA) CAIXA D'ÁGUA DE 1.000 LITROS, NA CASA DE APOIO PEDAGÓGICO.</p> <p>01 (UM) RESERVATÓRIO DE 7.000 LITROS E 01 (UM) DE 5.000 LITROS, NO SUBSOLO/GARAGEM.</p> <p>02 (DUAS) CAIXAS DE 1.000 LITROS CADA NO BARRILETE, DO CENTRO POLIESPORTIVO.</p>	2	SVÇ	Sesc Cidadania

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério de menor preço por item.

5. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O objeto deverá ser executado no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento do pedido emitido pelo Sesc Goiás, nos locais conforme tópico 6. "LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E FATURAMENTO".

5.2. A Contratada deverá verificar todo o serviço solicitado e executar nos padrões existentes, incluindo o fornecimento de produtos, mão de obra, equipamentos de segurança e para execução dos serviços, tudo incluso e por conta da contratada.

5.3. A Contratada deverá emitir laudo técnico detalhado de cada serviço realizado, comprovando a realização da manutenção na periodicidade exigida pela Vigilância Sanitária.

5.4. A empresa deverá estar devidamente capacitada, com equipe treinada para a realização dos serviços.

5.5. A limpeza permanente e final nas áreas de execução é de responsabilidade da contratada.

6. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E FATURAMENTO

6.1. Sesc Anápolis (CNPJ: 03.671.444/0006-51)

Endereço: Avenida Santos Dumont esq. Com Zeca Louza s/nº, Jundiá, Anápolis – GO. CEP: 75.110-180. Contato (62) 3902-6935.

6.2. Sesc Jataí (CNPJ: 03.671.444/0012-08)

Endereço: Rua Deputado Costa Lima, nº 2034, Vila Santa Maria, Jataí – GO. CEP: 75.800-110. Contato: (64) 3605-0100.

6.3. Sesc Universitário (CNPJ: 03.671.444/0002-28)

Endereço: Av. Universitária, Nº 1749, Setor universitário, Goiânia – GO (62) 3522 – 6106.

6.4. Sesc Itumbiara (CNPJ: 03.671.444/0007-32)

Endereço: Rua Severiano de Paula, Quadra 02, Lote 17, Setor Bela Vista, Itumbiara – GO. CEP: 75.510-250. Contato: (64) 3430-5510

6.5. Sesc Campinas (CNPJ: 03.671.444/0003-09)

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº 123, Setor Campinas, Goiânia (GO). CEP: 74520-070. Contato: (62) 3522-6404.

6.6. Mesa Brasil Sesc (CNPJ: 03.671.444/0011-19)

Endereço: Av. Vera Cruz Rua Caravelas, nº 1021, Quadra 45 A, Lote 1 a 6, Jardim Guanabara, Goiânia (GO). CEP: Contato: (62) 3522-9500

6.7. Sesc Façalville (CNPJ: 03.671.444/0005-70)

Endereço: Avenida Ipanema nº 1600 Qds 234/235, Setor Façalville, Goiânia/GO. CEP 74350-010 - Fone: (62) 3522-6335

6.8. Sesc Centro (CNPJ: 03.671.444/0004-90)

Endereço: Rua 15, esquina com a Rua 19, Setor Central, Goiânia – GO. Contato (62) 3933-1706.

6.9. Sesc Saúde Visão (CNPJ: 03.671.444/0001-47)

Endereço: Avenida Deputado Jamel Cecílio esq. Com a Rua 122-B, nº 145, Setor Sul, CEP: 74.085-500, Goiânia.

6.10. Sesc Caldas Novas (CNPJ: 03.671.444/0008-13)

Endereço: Avenida Minist.ro Elias Bufaiçal, nº 600 - Bairro do Turista I. Caldas Novas (GO) (64)3455-9400.

6.11. Pousada Sesc Pirenópolis (CNPJ: 03.671.444/0010-38)

Endereço: Rua dos Pirineus, nº 45 – Centro. Pirenópolis (GO), (62) 3331-1383.

6.12. Sesc Cidadania (CNPJ: 03.671.444/0009-02)

Endereço: AV. C-197 Esquina Av. C-198 e Rua 224, Qd. 498 LT. 1/21, Jardim América, Goiânia – GO. CEP: 74.270-040. Contato: (62) 3250-8037.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,
- b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:
 - c.1) Cópia da cédula de identidade do representante legal.
 - c.2) Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

7.2. Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à Fazenda Municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

7.3. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

7.4. Documentos relativos à REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

7.5. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Alvará de Vigilância Sanitária, ou Certidão de Situação Cadastral Regular emitida pela AGRODEFESA, ou documento que comprove situação regular com órgão de Fiscalização Sanitária.

7.6. Declaração de Visita Técnica

a) Declaração de visita (vistoria técnica) fornecida pelo Gerente ou responsável ou a declaração pela empresa de conhecimento para todos os fins de direito, de todas as condições, facilidades e/ou dificuldades e recursos existentes para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação

8. VISITA TÉCNICA

8.1. A visita técnica é facultativa aos fornecedores interessados, o que não inviabiliza a apresentação de declaração pelas empresas de conhecimento para todos os fins de direito, todas as condições, facilidades e/ou dificuldades e recursos existentes para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, arcando com eventuais prejuízos que venha a sofrer em decorrência da execução dos serviços.

8.2. Fornecedores interessados em realizar visita no local de execução dos serviços nas dependências das Unidades solicitantes, deverão realizá-la até o dia imediatamente anterior à data da sessão de abertura do certame, por intermédio de seu representante/responsável, a fim de verificarem as condições para a realização do serviço.

8.3. As visitas deverão ser precedidas de agendamento junto aos gerentes das respectivas Unidades, no horário de expediente, através dos telefones especificados no item 6. Local da prestação dos serviços e faturamento. A não realização de vistoria por parte do fornecedor adjudicatário implicará na aceitação tácita das exigências constantes neste Termo de Referência. Portanto, não serão aceitas justificativas relativas ao desconhecimento das condições do local de execução do serviço a título de obtenção de pagamentos adicionais, aditivos e/ou prorrogação de prazos.

9. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

9.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1.1. Cabe à contratada o cumprimento dos prazos da prestação dos serviços, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas.

9.1.2. Executar, perfeita e integralmente, os serviços contratados, nos horários estabelecidos pelo Sesc e nos prazos ajustados, por meio de pessoas idôneas/tecnicamente capacitadas, obrigando-se a indenizar o Sesc, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos causados às suas instalações, móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade estender-se-á aos danos causados a terceiros durante a prestação dos serviços;

9.1.3. Cabe à contratada responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do serviço.

SESC GOIÁS	
FL:	280
Ass.:	98
SPC	

9.1.4. Efetuar, de imediato, o afastamento de qualquer profissional, quando se verificar o seguinte:

- a) Atuação ou comportamento julgados inconvenientes ou prejudiciais ao bom andamento dos serviços;
- b) Ocorrência sistemática de erros ou falhas na execução dos trabalhos;
- c) Atos que comprometam a própria segurança ou a de terceiros;
- d) Não atendimento às determinações do preposto.

9.1.5. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.

9.1.6. Diligenciar para que seus empregados tratem com seriedade os funcionários do Sesc, bem como ao jurisdicionado, visitantes e demais contratados.

9.1.7. Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente a todas as reclamações e convocações do Sesc.

9.1.8. Obedecer às normas e rotinas do Sesc, bem como a legislação aplicável, em especial, as que disserem respeito à segurança e saúde no trabalho, assumindo todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências do Sesc.

9.1.9. Estruturar-se de modo compatível e prover toda a infraestrutura necessária à prestação dos serviços previstos neste contrato, com a qualidade e rigor exigidos, garantindo a sua supervisão desde a implantação.

9.1.10. Seguir as diretrizes técnicas do Sesc, através da Gerência Administrativa da respectiva Unidade e da Fiscalização Técnica, às quais se reportará, bem como as disposições legais, regulamentares e éticas, adotando nas questões controvertidas a solução técnica que lhe for recomendada, sem que isso se constitua em restrição à independência de seus profissionais.

9.1.11. Comunicar por escrito ao Sesc a existência de impedimento de ordem técnica, econômica, ética ou legal em serviço que lhe tenha sido encaminhado, devolvendo-o imediatamente e fundamentando a inviabilidade.

9.1.12. Atender a legislação pertinente do ramo de atuação e as normas de medicina e segurança do trabalho, em especial no que tange à utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivo (EPC).

9.1.13. Dar imediato conhecimento ao Sesc de autuações ou notificações porventura lavradas pela fiscalização em geral, bem como erros e omissões, relativas aos serviços ou obras sob sua responsabilidade técnica ou fiscalização.

9.1.14. Comunicar, por escrito, imediatamente, à Fiscalização do contrato, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.

9.1.15. Solicitar à Fiscalização do contrato esclarecimentos de dúvidas, detalhes, nomenclaturas ou definições porventura não explicitadas neste Termo de Referência.

9.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.2.1. O pagamento será efetuado à Contratada referente ao serviço em questão, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato.

9.2.2. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada na

execução dos serviços.

9.2.3. Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por parte do Contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo.

9.2.4. Caberá ao Sesc exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este Termo de Referência e demais normas da entidade.

9.2.5. Rejeitar os serviços em que as características dos mesmos não satisfaçam às exigências contratadas ou que sejam diferentes daquelas exigidas no edital e seus anexos, obrigando a contratada a se adequar, sem ônus para a contratante e sem alterações dos prazos acordados.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

11. DA PROPOSTA

11.1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente assinada e datada, obedecendo ao edital e seus anexos;

11.2. Preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação;

11.3. Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

11.4. Valor total que será expresso em real e por extenso.

11.5. O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

11.6. A omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, poderá implicar na desclassificação da proposta.

12. DAS PENALIDADES

12.1 Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

12.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

12.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.

12.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

12.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

12.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

12.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 12.1.2, alínea "c" e dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc.

12.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1. Sesc Anápolis

Fiscal: Tiago Nóbrega Stival
Mat. 6177 CPF: 913.717.321-91
Gerente da Unidade

Suplente: Wendher Soares Costa
Mat. 6962 CPF: 016.947.341-45
Assistente Administrativo

13.2. Sesc Jataí

Fiscal: Cristina Medeiros Carvalho
Mat. 8994 CPF: 713.596.641-49
Técnico de Serviços Gerais

Suplente: Rodrigo Cabral Carvalho
Mat.: 1854 CPF: 015.875.031-40
Gerente da Unidade

13.3. Sesc Universitário

Fiscal: Jose Edvaldo dos Santos
Mat. 9191 CPF: 266.328.371-15
Responsável Técnico Ser. Gerais

Suplente: Sabrina Caetano Cabral
Mat. 6290 CPF: 891.787.851-20
Gerente

13.4 Sesc Itumbiara

Fiscal: Fernanda Soares de Barros
Mat: 8557 CPF: 824.363.551-34
Encarregada – Serviços Gerais

Suplente: Maria C. de Araujo Galvão
Mat.: 9952 CPF: 082.3132.554.86
Assistente Administrativo III

13.5. Sesc Campinas

Fiscal: Mariana Pereira da C.
Mat: 9594 CPF: 759.403.291-87
Responsável pelo Setor de Serviços Gerais

Suplente: Cláudia de Castro O. Montes
Mat.: 1702 CPF: 479.123.591-68
Gerente da Unidade

13.6. Sesc Mesa Brasil

Fiscal: Rulya Mayra S. Ataíde Ferreira
Mat: 6756 CPF: 020.530.841-46
Assistente Administrativo

Suplente: Déborah Dias Oliveira
Mat.: 8116 CPF: 031.475.071-14
Gerente da Unidade

13.7. Sesc Façalville

Fiscal: Weily Aparecido O. Cardoso
Mat.: 3309 CPF: 891.839.101-97
Encarregado de Manutenção

Suplente: Tarcísio Domingos de M. Junior
Matrícula: 9766 CPF: 776.155.761-04
Gerente

13.8. Sesc Centro

Fiscal: Ana Querubina M de Moraes
Mat. 9159 CPF: 024.726.641-84

Suplente: José Borges da Silva
Mat. 2061 CPF: 516.971.141-72

Gerente da Unidade

13.9. Sesc Saúde Visão

Fiscal: Ana Karolina Braga Noieto

Mat. 9245 CPF: 028.644.971-40

Gerente da Unidade Móvel

Responsável Serviços Gerais

Suplente: Weslainy Cristina A. de Moura

Mat. 8569 CPF: 009.477.211-85

Educadora em Saúde.

13.10. Sesc Caldas Novas

Fiscal: Ismênia Juliana de Moraes

Mat.: 7857 CPF: 715.717.011-68

Chefe do Setor de Infr, Operações e Serv.

Suplente: Mauro Miguel Júnior

Mat.: 10094 CPF: 792.917.401-87

Gerente da Unidade

13.11. Pousada Sesc Pirenópolis

Fiscal: Maiza Cláudia Xavier Kamimura

Matrícula: 9785 CPF: 015.180.861-95

Gerente da Unidade

Suplente: Hiara da Silva Modesto Oliveira

Matrícula: 5966 CPF: 859.926.901-15

Assistente Técnico III

13.12 Sesc Cidadania

Fiscal: Daniela Divina V. P. Da Costa

Mat.: 7142 CPF: 801.586.502-82

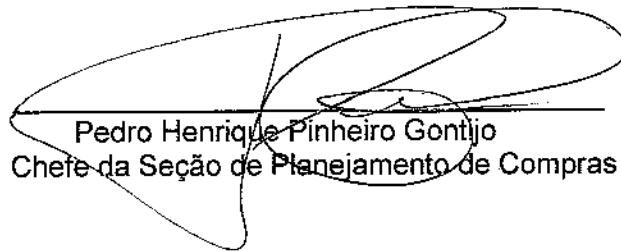
Chefe do Setor de Serv. Gerais

Suplente: João Paulo da Silva Gomes

Mat.: 10115 CPF: 009.391.781-33

Assistente Administrativo III

14. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA



Pedro Henrique Pinheiro Gontijo
Chefe da Seção de Planejamento de Compras

Goiânia, 01 de dezembro de 2020

EM BRANCO